



REGULAMENTO

CONCURSO NACIONAL DE JOVENS AGRICULTORES 2019

A Confederação dos Agricultores de Portugal com o patrocínio da BAYER CROP SCIENCE e da CONSULAI, organiza o Concurso Nacional de Jovens Agricultores. O papel dos Jovens agricultores é fundamental para evitar o abandono e desenvolver as zonas rurais. No entanto, de acordo com as estatísticas europeias, os jovens agricultores representam apenas 10% dos Agricultores na Europa, no caso específico de Portugal, eles representam apenas 3% do total dos Agricultores.

A atribuição dos Prémios do Concurso Nacional de Jovens Agricultores rege-se pelo presente regulamento.

1 - OBJETIVOS

Os objetivos principais do Concurso Nacional de Jovens Agricultores são:

- Reconhecer e dar visibilidade aos projetos promovidos por Jovens Agricultores em Portugal, dando notoriedade à importância que representam para a dinamização das zonas rurais e dando maior visibilidade a estes projetos junto do público em geral.
- Promover a partilha de boas práticas associadas a projetos de investimento
- Envolver todas as entidades públicas e privadas para a promoção da importância dos Jovens Agricultores e para a divulgação dos melhores exemplos a nível nacional
- Divulgar o melhor projeto nacional num evento, a realizar em Bruxelas, e no qual se distinguem os melhores projetos a nível europeu

2 - CANDIDATURAS

- Cada candidato só pode apresentar uma candidatura
- O período de candidaturas será divulgado no site www.concursonacionaljovensagricultor.com
- As candidaturas serão entregues exclusivamente em formato digital, através do envio do formulário de inscrição, devidamente preenchido. O link para os formulários encontra-se no site www.concursonacionaljovensagricultor.com
- A submissão da candidatura está isenta de custos

- e) A organização pode solicitar informação adicional na fase de avaliação das candidaturas, bem como promover reuniões ou visitas ao terreno

3 - CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Os critérios de atribuição dos Prémios do Concurso Nacional de Jovens Agricultores são os seguintes:

- **ASSOCIATIVISMO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO**
Serão valorizados os produtores que integrem associações de agricultores e que integrem estruturas de comercialização sólidas
- **EMPREGO**
Serão valorizados os projetos que criem mais emprego e emprego mais qualificado
- **TECNOLOGIA**
Serão valorizados os projetos que envolvam a utilização de tecnologias de agricultura de precisão e que promovam o uso eficiente da água e da energia
- **PRÁTICAS AGRÍCOLAS SUSTENTÁVEIS E INOVAÇÃO**
Serão valorizados os projetos de envolvam medidas de sustentabilidade, de promoção da biodiversidade e participem em projetos de inovação.

4 - AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DECISÃO

A avaliação das candidaturas será feita por um júri constituído pelos serviços técnicos da CAP, pela BAYER, pela CONSULAI e pelo conselho Nacional de Jovens Agricultores da CAP.

A decisão é apresentada no seminário dos Jovens Agricultores em junho em Santarém, durante a Feira Nacional da Agricultura.

5 - PRÉMIO

O vencedor do melhor projeto no Concurso Nacional de Jovens Agricultores vai ser apresentado no parlamento Europeu e irá concorrer ao prémio de melhor jovem agricultor da Europa, no Congresso Europeu de Jovens Agricultores que se vai realizar em Bruxelas. O premiado vai ter oportunidade de se deslocar a Bruxelas, apresentar o seu projeto e participar neste evento ao nível Europeu.

Podem ser atribuídas Menções Honrosas.

Os vencedores dos prémios irão beneficiar da comunicação e publicidade do Prémio.

6 - CONFIDENCIALIDADE

Todos os dados recolhidos no processo de submissão e análise de candidatura serão mantidos sob acordo de confidencialidade por parte das entidades organizadoras, sendo utilizados exclusivamente para este efeito.